



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA
“CRIAÇÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE LINHARES – 77/24_S**

Entre: -----
----- **Município de Paredes de Coura**, NIPC 506 632 938, com sede no Largo Visconde de Mozelos, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Vítor Paulo Gomes Pereira, com poderes para o ato, de ora em diante designado por “Primeiro Outorgante”; -----

E -----
----- **Mainly-Art, Arquitetura e Engenharia, Lda.**, com sede na Travessa da Liberdade n.º 45, 4900-736 Viana do Castelo, matriculada no Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 513 908 838, com o capital social de seis mil euros, representada por Rui [REDACTED] Fernandes, portador do cartão de cidadão [REDACTED] e José [REDACTED] Fernandes, portador do cartão de cidadão [REDACTED] ambos com domicílio profissional na Travessa da Liberdade n.º 45, 4900-736 Viana do Castelo, com poderes para este ato, conforme verificado por consulta à certidão permanente da referida firma pelo código de acesso nº 8218-1585-4731, válida até 04-10-2025 da qual se imprimiu cópia e se anexou aos documentos do contrato, de ora em diante designado por “Segundo Outorgante”. -----

----- E disse o primeiro outorgante que tendo em conta: -----
• a sua decisão de adjudicação e aprovação da minuta do contrato de 16-10-2024, relativa ao procedimento por **ajuste direto**, referido em epígrafe. -----
• a designação de, Mariana Lopes da Cunha, como gestora do contrato, nos termos do disposto no art.º 290-A do CCP. -----

Considerando que: -----
----- A despesa inerente ao contrato será satisfeita pelas rubricas: 04 – Divisão de Obras Municipais - 07 – Aquisição de Bens de Capital; 03 – Bens de Domínio Público; 03 – Outras Construções e Infraestruturas; 13 – Outros. Verba orçada: € 500 000,00; Orçamento Corrigido: € 500 000,00; Saldo Disponível: 308 876,24; Valor Cativo: € 11 070,00. -----

----- O compromisso para 2024 encontra-se registado sob o n.º 2533/2024. -----
----- É celebrado o presente contrato, sujeita às seguintes cláusulas: -----

----- **Primeira: Objeto do Contrato:** “Prestação de serviços de revisão do Projeto de execução da empreitada “Criação da área de acolhimento empresarial de Linhares” – 77/24_S, de acordo com as características patentes nas cláusulas técnicas deste caderno de encargos. -----



----- **Segunda: Preço Contratual:** pela prestação do serviço constante da cláusula primeira, o primeiro outorgante obriga-se a pagar ao segundo outorgante o valor de € 9 000,00 (nove mil euros), acrescido do IVA à taxa em vigor. -----

----- **Terceira: Prazo de Execução:** 35 dias a contar da data na qual será fornecida gravação digital em suporte rígido por parte do adjudicante que contenha toda a informação do projeto de execução necessária para a boa execução da obra. O contrato mantém-se em vigor até à conclusão dos serviços, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato. -----

----- Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no nº 2 do Art.º 96.º, do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação em vigor. -----

----- A segunda outorgante fez prova da sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social por certidão emitida em 04-10-2024, bem como a sua situação tributária regularizada perante a Administração Fiscal, por certidão emitida em 04-10-2024, que ficam juntas aos documentos do contrato. -----

----- O segundo outorgante fez prova, que não foi condenado por crime que afete a sua honorabilidade profissional, conforme cópia de certidão de registo criminal anexa ao processo. -----

----- O presente contrato vai ser assinado eletronicamente pelos representantes legais com poderes para o ato, considerando-se para todos os efeitos legais a data da última assinatura digital. -----

VITOR PAULO
GOMES PEREIRA

Assinado de forma digital por
VITOR PAULO GOMES PEREIRA
Dados: 2024.10.25 09:32:03
+01'00'

O primeiro outorgante:

Assinado por: JOSÉ MANUEL GUEDES FERNANDES
Num. de Identificação: 03954498
Data: 2024.10.24 16:24:08+01'00'

Assinado por: RUI MANUEL LOPES GONÇALVES FERNANDES
Num. de Identificação: 03824213
Data: 2024.10.24 16:24:50+01'00'

O segundo outorgante: